

**PORTARIA N.º 6901, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

*"Retira Função Gratificada atribuída a Servidora Municipal Liani de Fátima Vedoy"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** retirar a partir de 10 de Outubro de 2012, Função Gratificada de Dirigente do Núcleo de Atenção Farmacêutica, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, da Servidora Municipal **Liani de Fátima Vedoy**, atribuída através da Portaria n.º 5912, de 03 de Maio de 2010 e alteração através da Portaria n.º 5972, de 01 de Julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Outubro de 2012

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento